



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS REFERENTE À
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2015

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2015, às 15h00min, reuniu-se a Comissão, constituída pela Portaria Interna nº 41 de 26 de agosto de 2015, composta pelos membros infra-assinados, para, na forma da Lei Federal nº 11.947 de 16/06/09, Resolução CD/FNDE nº 26, DE 17/06/2013, suas alterações e demais legislações pertinentes, proceder à sessão de abertura dos trabalhos da CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2015, objeto do processo nº. 23334.000507/2015-81, Dispensa de Licitação nº 11/2015, destinado a Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios produzidos por AGRICULTORES E EMPREENDEDORES DE BASE FAMILIAR RURAL, ORGANIZADOS EM GRUPOS, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. A presente CHAMADA PÚBLICA teve sua divulgação realizada através de publicação nos jornais de grande circulação de âmbito local e estadual, no site institucional, através de cartazes nos sindicatos rurais, secretaria de agricultura do município e INCRA, e no mural de ampla visualização deste Campus. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos. Participe da presente Chamada Pública o Grupo Informal: 1 – representado pelo Sr. CLEBER SOUZA LOPES, CPF: 002.969.895-25; e o Grupo Informal: 2 – representado pelo Sra. LEANDRA FERREIRA SANTANA, CPF: 831.202.385-20. Inicialmente foram abertos os envelopes contendo os “Documentos de Habilitação dos Grupos Informais”, sendo estes vistados pela Comissão de Chamada Pública e representantes legais dos Grupos. Após análise das documentações foi constatado que os dois Grupos Informais participantes não apresentaram o projeto de venda no envelope nº 1, assinado por todos os seus componentes. Mesmo assim, com base no princípio da razoabilidade e economicidade, foi decidido por esta comissão a habilitação de ambos os grupos, sendo classificados para a próxima etapa da seleção. Após análise dos projetos de venda dos envelopes nº 2 foi constatado que ambos estão classificados no mesmo critério de seleção, ocorrendo assim, o empate nos itens em comum, conforme acordado entre os mesmos. Sendo estes, os itens a seguir: Abacate, Abóbora, Aipim, Batata Doce, Brócolis, Banana da Terra, Chuchu, Cenoura, Limão, Laranja, Mamão, Pepino, Pimentão, Quiabo, Tomate. Concluída esta fase e nada mais havendo a relatar, encerra-se os trabalhos com a lavratura desta ata, as 16h10min, que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes legais dos Grupos Informais, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata será extratada e afixada no mural de ampla visualização do Campus e nos autos do processo, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

*Cléber Souza Lopes, Leandra Ferreira Santana
Ailton Elias Sampaio, Gaudêncio Ribeiro Oliveira*